



PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 7/2020-00008.

Interessado: Secretaria Municipal de Saude de São Domingos do Capim.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA PREVENÇÃO DO NOVO CONA VIRUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 02, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"



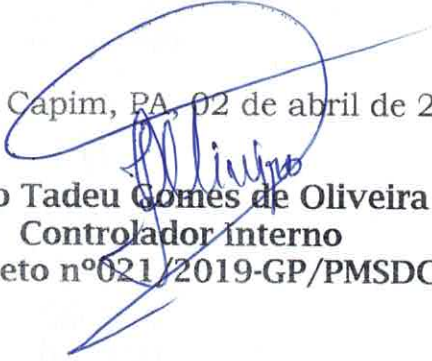
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



3. Consta em fls. 10, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.
4. Consta em fls. 12, **credenciamento** e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;
5. Consta às fls. 11, **autuação** do processo.
6. A **justificativa de dispensa de licitação** constas em fls. 13 devidamente aprovado pelo **parecer jurídico** constante em fls. 24 a 26, o que atende ao art. 42 da Lei 8.666/1993;
7. Documentos de **credenciamento** juntados em fls. a 16 a 21, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;
8. **A declaração de dispensa de licitação 7/2020-00008 SRP/PMSDC.** é datada de 02/04/2020.

O processo de dispensa licitatória encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 02 de abril de 2020.


Julio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Decreto nº 021/2019-GP/PMSDC